



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 026/2024

**NOMEIA SERVIDOR (a) PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE MERENDEIRA, EM CARÁTER
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora Sra. **FABIANA GUADAGNIN CHMIEL**, para desempenhar as funções de Merendeira, 30 horas semanais, P01, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei Municipal nº 1.531/2024 de 16 de fevereiro de 2024 e conforme Processo Seletivo Simplificado 001/2024, do Município de Muliterno – RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,
19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


**ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE**

Publicado no Murai da
Prefeitura de: 19/02/24
e: 03/04/24